



Indicação Nº 305/2026

Súmula: Indico ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a viabilidade de implantação de um semáforo para pedestres na faixa localizada em frente à agência do Banco Bradesco e à rodoviária de ônibus, no centro deste município, com o objetivo de garantir maior segurança e organização na travessia de pedestres naquele local.

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, a possibilidade de implantação de um semáforo para pedestres na faixa localizada em frente à agência do Banco Bradesco e à rodoviária de ônibus, no centro deste município, com o objetivo de garantir maior segurança e organização na travessia de pedestres naquele local.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Trata-se de um ponto com grande fluxo de pedestres e veículos, especialmente durante os horários de pico, devido à intensa movimentação de usuários do transporte coletivo, clientes de agências bancárias, comércios e serviços públicos da área central. A ausência de um controle semaforico tem gerado situações recorrentes de risco,



dificultando a travessia segura dos pedestres, muitos dos quais são idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou com bagagens.

Além disso, motoristas que trafegam pela via frequentemente enfrentam dificuldades para visualizar e respeitar a prioridade do pedestre, agravando a insegurança no local. A instalação de um semáforo com botoeira ou temporizador contribuirá para a melhoria na fluidez do tráfego, na organização do trânsito e, principalmente, na segurança viária.

Ressalta-se que o Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 24, inciso I, atribui aos órgãos municipais de trânsito a responsabilidade pela implantação, manutenção e operação do sistema de sinalização viária, com vistas à proteção da vida e à promoção da mobilidade segura.

Dessa forma, a implantação do semáforo é uma medida preventiva, necessária e urgente, que visa resguardar a integridade física dos pedestres e promover maior ordenamento no trânsito do centro da cidade.

Fotos em anexo do local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

Mateus Andrade Da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva
3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 305/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 2072/2026 - 26/01/2026 15:54 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: B50B-H16F-88S4-889G





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B50BH16F88S4889G>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B50B-H16F-88S4-889G

